



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## ATO N° 44, de 6 de novembro de 2019

Estabelece e regulamenta as moções de aplausos apresentadas pelos parlamentares.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

considerando ser de competência exclusiva da Câmara Municipal de Toledo, na forma do inciso XXVIII do artigo 17 da Lei Orgânica Municipal, *deliberar sobre outras matérias de caráter político ou administrativo e de sua competência privativa;*

considerando, por sua vez, que compete à Mesa *adotar medidas adequadas para promover e valorizar o Poder Legislativo e resguardar seu conceito perante a comunidade*, conforme inciso VII do artigo 44 do Regimento Interno;

considerando ainda que é necessário disponibilizar tempo hábil ao Departamento Legislativo para *orientar, supervisionar e policiar a técnica legislativa a ser observada na elaboração de proposições, documentos e expedientes, uniformizando a sua apresentação*, conforme inciso XIX do artigo 9º do Ato nº 29, de 2019;

considerando, por fim, as alterações promovidas no Regimento Interno com a publicação da Resolução nº 14, de 4 de novembro de 2019;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Estabelecer e regulamentar as moções de aplausos apresentadas pelos parlamentares.

**Art. 2º** - Moção de aplausos é a manifestação política do parlamentar sobre determinado assunto.

**Art. 3º** - A moção de aplausos, na forma de diploma em anexo, será expedida pelo Departamento Legislativo em até 3 (dias) após a sua solicitação e conterá o número do ofício, a data da sua apresentação, o nome do autor, a ementa e a assinatura do proponente.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**Art. 4º** - As informações contidas na moção de aplausos referentes ao nome e qualificação da pessoa ou entidade homenageada são de exclusiva responsabilidade do gabinete do parlamentar proponente.

**Art. 5º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 6 de novembro de 2019.

ANTONIO ZÓIO  
Presidente da Câmara Municipal

GABRIEL BAIERLE  
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES  
Segundo-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN  
Primeiro-Secretário

VALENCIR CARECA  
Segundo-Secretário

Publicação:

\* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.446 de 07.11.2019, págs. 38 a 40  
Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

ANEXO

*Moção de Aplausos*

O PARLAMENTAR XXXXXXXX, do partido xxx, da XVI Legislatura da Câmara Municipal de Toledo, por meio do Ofício nº xx, de xxx de xxxxxx de xxx, parabeniza a(o) **XXXXXXXXXXXXX**, pelos xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Toledo, xx de xxxxxxxx de xxxxxx.

**NOME DO PARLAMENTAR**

ATO 044/2019  
AUTORIA: Poder Legislativo

